

9º RTDCPJ 53216

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 19.324.171/0001-02

ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE EM 23.10.19

Data, horário e local: vinte e três de outubro de 2019, às 14:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos associados do Imed e a totalidade dos membros do Conselho de Administração da sede, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Assembleia Geral, face à presença da totalidade dos associados, nos termos do art. 23, § 2º, do Estatuto Social, bem como a convocação da Reunião do Conselho de Administração da sede, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: Discutir e deliberar sobre:

(1) retificação do CEP do endereço da filial da entidade, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0004-47, o qual passará a ser 75390-334, ao invés de CEP 75380-000, com a respectiva alteração do artigo 3º, § 2ºB, do Estatuto Social.

(2) nomeação, pela Assembleia Geral, de integrante do Conselho de Administração da sede da entidade, nos termos do artigo 29, "a", do Estatuto Social, em face do encerramento do mandato do conselheiro Vander Luís Cardoso Fortunato, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.149.865-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19.

Mesa da Assembleia Geral Extraordinária: André Silva Sader, presidente; John Flavin de Almeida Prado, secretário.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) aprovada a retificação do CEP do endereço da filial da entidade, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0004-

hts
hts

47, o qual passará a ser 75390-334, ao invés de CEP 75380-000, com a respectiva alteração do artigo 3º, § 2ºB, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º ... § 2ºB. A Associação também terá filial na Cidade de Trindade, Goiás, à Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, CEP 75390-334".

(2) aprovada a consolidação do Estatuto Social, que, em face do disposto ao item "1" acima, passa a ter a redação do anexo a esta Ata.

(3) aprovada a recondução de Vander Luís Cardoso Fortunato, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.149.865-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19, ao cargo de conselheiro de Administração da sede da entidade, bem como sua recondução ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da sede, ficando ratificados todos os atos por ele praticados (cf. termo de posse anexo, o qual tem a expressa aquiescência de todos os associados da entidade).

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral, em face da instalação de reunião do Conselho de Administração da Sede da associação.

Imediatamente após as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, os integrantes do Conselho de Administração da Sede, também presentes em sua unanimidade, resolveram deliberar o que segue:

Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Sede:

(1) discutir e deliberar sobre nomeação do novo diretor presidente da Sede da entidade, em face do término do mandato do sr. André Silva Sader;

Mesa da reunião do Conselho de Administração da Sede: André Silva Sader, presidente; John Flavin de Almeida Prado, secretário.

Deliberação Tomada por Unanimidade:


(1) O Conselho de Administração da Sede, reconduz, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social, ao cargo de diretor presidente da Sede da entidade, o sr. André Silva Sader, brasileiro, solteiro, médico veterinário, domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São

lts
★

12º TABELÃO DE NOTAS
1470
de Souza
Prizado

Paulo, na Rua Ministro Santiago Dantas, 156, CEP 13874-117, portador da Carteira de identidade RG nº 17.044.816-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.725.418-45, ficando ratificados todos os atos por ele praticados, e cujo mandato perdurará até 21.09.2023 (cf. termo de posse anexo, o qual tem a expressa aquiescência de todos os integrantes do Conselho de Administração da sede da entidade).


Nada mais havendo a ser tratado, seja pela Assembleia Geral, seja pelo Conselho de Administração da Sede, fazem os associados e os conselheiros constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração da Sede:** Vander Luís Cardoso Fortunato, Presidente do Conselho de Administração, com mandato até 23.10.2023; Wilson De Oliveira, com mandato até 21.9.2021; e Welinton Roberto de Carvalho, com mandato até 21.9.2021; **(b) Conselho de Administração da Filial Belém:** Vander Luís Cardoso Fortunato com mandato até 25.9.2023, Wilson de Oliveira, com mandato até 10.7.2021, Welinton Roberto de Carvalho, com mandato até 10.7.2021; **(c) Diretoria da Sede:** André Silva Sader, Diretor Presidente; com mandato até 23.10.2023; **(d) Diretoria da Filial Belém:** John Flavin de Almeida Prado, com mandato até 10.7.2021.


André Silva Sader

12º


John Flavin de Almeida Prado

12º


Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva

12º

OAB/SP nº 130.626

12º TABELÃO DE NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
FARMACIA DE NOTAS

Reconheço por semelhança 02 firmas seu valor econômico de ANDRE SILVA SADER e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO e dou fe.

Selo: 1042AA619963
SAO PAULO, 24 de Outubro de 2019.
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,50 Hr. 12:01
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Coleção Notarial de Firmas
SAO PAULO
FIRMA 2
521042AA0619963

12º TABELÃO DE NOTAS
SANTOS:1470
de Souza
Teixeira de Souza
Escrivente Autorizado

07288

9º RDCPJ

53216

